



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

■ ESTADO DE SÃO PAULO ■

Divisão de Suprimentos

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Considerando a necessidade de revisão do Termo de Referência referente à contratação de empresa especializada para locação de tablets destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Educação, foi realizada atualização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a realização de nova cotação de mercado, verificou-se a existência de condições mais vantajosas para a Administração Pública, com redução dos valores anteriormente estimados, desde que observada vigência contratual compatível com as práticas atualmente adotadas pelo mercado para este tipo de contratação.

Diante disso, procedeu-se à adequação do prazo de vigência contratual para 48 (quarenta e oito) meses, medida que possibilita maior economicidade, diluição dos custos operacionais, logísticos e de suporte técnico envolvidos na execução contratual, além de proporcionar melhor eficiência administrativa e previsibilidade orçamentária.

A alteração promovida encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade da contratação pública, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como na necessidade de a Administração buscar a proposta mais vantajosa, mediante compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Ressalta-se que a adequação do prazo de vigência não restringe a competitividade do certame, mas busca compatibilizar as condições da futura contratação com a realidade mercadológica do setor, permitindo ampla participação de interessados aptos ao atendimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Assim, a atualização da pesquisa de preços e a alteração da vigência contratual mostram-se devidamente justificadas pelo interesse público e pela busca da contratação mais vantajosa para a Administração

Kelciane Gomes De Nascimento

Kelciane Gomes do Nascimento
Diretora do Departamento de Educação

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal - C.N.P.J. nº. : 45.739.083/0001-73
Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº. - Jardim Universitário I - Bloco G - Sala 35 - E. S. Pinhal/SP
CEP: 13.990-000 / Telefone: (19)3651-9699 / e-mail: compras@pinhal.sp.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 28 Maio 2026, 08:41:35

Status: Assinado

Documento: JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR 27052026.Pdf

Número: 1e22fdb5-4b31-427c-8985-052cdc44c10f

Data da criação: 28 Maio 2026, 08:35:57

Criado por: rosana.compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 28f7f979a1a43728b1f6b27d8b3c82615f8b8febeeb2923515079c74c987d9cc6



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>KELCIANE GOMES DO NASCIMENTO Data e hora da assinatura: 28/05/2026 08:41:35 Token: a0544052-2d9c-4cfc-880b-0a05f21303e5</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Kelciane Gomes Do Nascimento</i></p> <p>Kelciane Gomes do Nascimento</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5519997013068 E-mail: educacao@pinhal.sp.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -22.201392, -46.746715 IP: 200.148.138.51 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36 Edg/148.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1e22fdb5-4b31-427c-8985-052cdc44c10f, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br